

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 004115/2022

### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 27/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS**, inscrita no CNPJ sob o n. 38.349.359/0001.41.

**DO PROCESSO SEI - 004115/2022.**

**DO OBJETO:** Tela de Projeção Retrátil Elétrica, 200 polegadas, formato 4:3, conforme especificações e cláusulas constantes no Termo de Referência (0426031).

**DO VALOR:** R\$ 6.674,00 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: **44.90.52** (materiais permanentes), cadastrada no PAAC de 2022 no **item 106** - Aquisição de materiais permanentes, Nota de Empenho n. 2022NE001062 (0444945).

**DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM:** A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **EDSON ROGERIO MARTINS**, representante da empresa **PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS**.

**DATA DA ASSINATURA - 05/09/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 05/09/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0447869** e o código CRC **A6744EC9**.